



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.043/94, de 21 de janeiro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em
vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº
2.546, de 08/12/93 e artigo 4º, da Lei nº 2.547, de 08/12/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito
suplementar no montante de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de
cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

ÓRGÃO - 1300 - Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados
1301-04150882.127 - Manutenção da Divisão de Produção e Fomento
3.1.2.0 - Material de Consumo (405) CR\$ 5.000.000,00

1301-04170212.130 - Manutenção dos Serviços do Hortoflorestal
3.1.2.0 - Material de Consumo (419) CR\$ 3.000.000,00
SOMA CR\$ 8.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito
aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação
orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados
1301-04150881.071 - Equipamentos e Modernização da Divisão de
Produção e Fomento
4.1.1.0 - Obras e Instalações (403) CR\$ 8.000.000,00
SOMA CR\$ 8.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o
montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994,
conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados



Gabinete do Prefeito

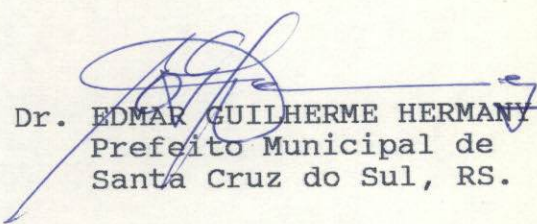
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.071 - Equipamentos e Modernização da Divisão de
Produção e Fomento

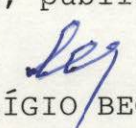
16)- Obras a definir CR\$ 8.000.000,00
SOMA CR\$ 8.000.000,00

contrário. ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 1994.


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul, RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELÍGIO/BECKER

Secretário Municipal da Administração
em exercício